

GUIA DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ODONTOLOGIA

2025



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE

Avenida Universitária, 1105 - Universitário - Criciúma – SC. CEP: 88806-000 Site: <https://unesc.net/porta/> E-mail: faleconosco@unesc.net Fone: (48) 3431 2500

REITORA

Profa. Dra. Luciane Bisognin Ceretta

VICE-REITORA

Profa. Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO

Profa. Dra. Vanessa Moraes de Andrade

COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

Profa. Dra. Lisiane Tuon Generoso

GRUPO DE PESQUISA VIOLÊNCIA, DESIGUALDADES E SAÚDE (VIDAS)

Profa. Dra. Cristiane Damiani Tomasi

Profa. Dra. Susana Cararo Confortin

Profa. Dra. Vanessa Iribarrem Avena Miranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Rua Domenico Sonogo, 542 CEP: 88804-050 – Criciúma – SC.

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Vagner Espindola

Vice-prefeito: Salésio Lima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Deivid de Freitas Floriano

DIRETORA EXECUTIVA

Eliane Santos Salib

GERÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Cristian da Silva Serpa

Francielle Lazzarin de Freitas Gava



ELABORAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÕES

Universidade do Extremo Sul de Santa Catarina (UNESC)

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSCol)

Grupo de Pesquisa Violência, Desigualdades e Saúde (VIDaS)

Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma (SMS)

Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização de Criciúma (NEPSHU)

AUTORES

Ramaiano Fontes Silva – Cirurgião-Dentista e Mestrando do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva da UNESC – PPGSCOL

Cristian da Silva Serpa - Cirurgião-Dentista e Gerente da Atenção Primária em Saúde do Município de Criciúma

Semina Nakos - Cirurgiã-Dentista da Atenção Básica e membro da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Rede Municipal de Saúde de Criciúma

Susana Cararo Confortin - Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UNESC – PPGSCOL

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Ramaiano Fontes Silva e Susana Cararo Confortin

DIAGRAMAÇÃO E ARTE

Ana Julia Bressan de Medeiros

Ramaiano Fontes Silva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

G943 Guia de prescrição de medicamentos para a odontologia 2025 [recurso eletrônico] / Autores Ramaiano Fontes Silva ... [et al.] – Criciúma, SC : Unesc/PPGCol, 2025. 70 p. : il.

Modo de acesso: <<http://repositorio.unesc.net/handle/1/10168>>

1. Medicamentos - Prescrição. 2. Farmacologia dentária. 3. Medicamentos - Dosagem. 4. Drogas – Legislação. I. Título.

CDD – 22. ed. 617.6061
ISBN- 978-65-01-76526-6

Bibliotecária Eliziane de Lucca Alosilla – CRB 14/1101

Biblioteca Central Prof. Eurico Back - UNESC



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	6
LEGISLAÇÃO E DIRETRIZES DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ODONTOLOGIA	7
ANÁLISE CRÍTICA DA REMUME E PROPOSTAS DE MELHORIA	9
IMPACTO DA PRESCRIÇÃO MEDICAMENTOSA NA SAÚDE BUCAL E GERAL DOS PACIENTES	10
CATEGORIAS DE MEDICAMENTOS	12
CAPÍTULO 01 - ANALGÉSICOS E ANTITÉRMICOS	12
PARACETAMOL (ACETAMINOFENO).....	12
DIPIRONA (METAMIZOL).....	13
IBUPROFENO	14
DICLOFENACO POTÁSSICO	16
CAPÍTULO 02 - ANALGÉSICOS OPIÓIDES	19
CLORIDRATO DE TRAMADOL	19
CAPÍTULO 03 - AGENTES ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROIDAIIS (AINES)	22
IBUPROFENO	22
DICLOFENACO POTÁSSICO	23
CAPÍTULO 04 - ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAIIS (AINES) – CORTICÓIDES	26
PREDNISONA.....	26
PREDNISOLONA	27
CAPÍTULO 05 - ANTIBIÓTICOS	30
AMOXICILINA.....	30
AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO	31
CEFALEXINA	32
CLINDAMICINA	33
AZITROMICINA.....	34
METRONIDAZOL.....	35
CAPÍTULO 06 - ANTIFÚNGICOS.....	40
NISTATINA	40

FLUCONAZOL	40
ITRACONAZOL	41
ANFOTERICINA B	41
CAPÍTULO 07 - ANTIVIRAIS.....	44
ACICLOVIR.....	44
CAPÍTULO 08 - PROCESSOS ALÉRGICOS	47
CLORIDRATO DE PROMETAZINA.....	47
SALBUTAMOL.....	48
CAPÍTULO 09 - ANTIDEPRESSIVOS	50
AMITRIPTILINA	50
CAPÍTULO 10 - ANTICONVULSIVANTES.....	52
CARBAMAZEPINA	52
CAPÍTULO 11- BENZODIAZEPÍNICOS	54
DIAZEPAM	54
TABELAS DE DOSAGENS DE PRESCRIÇÃO	57
ORIENTAÇÕES AO PACIENTE.....	63
INSTRUÇÕES DE POSOLOGIA E USO CORRETO	63
ALERTAS SOBRE INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS.....	64
REFORÇO DA IMPORTÂNCIA DA ADESÃO AO TRATAMENTO	64
CASOS ESPECIAIS	65
Medicamentos para Pacientes com Alergias ou Intolerâncias.....	65
CONCLUSÃO	66
REFERÊNCIAS.....	67

APRESENTAÇÃO

Este guia foi desenvolvido como produto técnico e como parte da Dissertação do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UNESC – PPGSCOL, a partir da necessidade identificada nos serviços de Atenção Primária à Saúde e pela Gestão local dos serviços, de qualificar o processo de prescrição de medicamentos no contexto da Odontologia.

Durante minha atuação como Cirurgião-Dentista e Enfermeiro em diferentes municípios, incluindo o trabalho realizado na Rede de Atenção à Saúde do município de Criciúma (SC), tornou-se evidente a recorrência de prescrições incompatíveis com o quadro clínico, desassociadas dos procedimentos realizados ou baseadas em informações incompletas sobre os medicamentos disponíveis no SUS e/ou ainda, muitas vezes priorizando a prescrição desnecessária ao invés da realização de procedimentos clínicos. Tal realidade compromete a resolutividade do cuidado, a segurança do paciente e a efetividade das práticas odontológicas, refletindo uma lacuna importante entre o conhecimento científico e a prática cotidiana.

Muitas dessas dificuldades não decorrem de falhas individuais, mas da ausência de instrumentos objetivos, claros e atualizados que sirvam de apoio à tomada de decisão clínica, especialmente nos serviços que recebem estudantes e estagiários em formação. A falta de materiais de consulta rápida, que integrem evidências científicas, protocolos oficiais, legislações vigentes e a realidade da Rede de Assistência, contribui para a variabilidade das condutas e para equívocos que podem ser evitados.

Diante desse cenário, este guia tem como propósito oferecer um instrumento de apoio ao profissional que está na ponta do cuidado, contribuindo para qualificar a prática clínica, promover o uso racional de medicamentos e fortalecer a organização dos serviços. Sua elaboração busca apoiar a construção de condutas mais seguras, éticas e resolutivas, além de favorecer a educação permanente e auxiliar na formação de novos profissionais. Trata-se de um material com caráter prático e aplicável, elaborado para contribuir com a missão central do mestrado profissional: transformar a realidade dos serviços por meio de intervenções concretas, sustentadas em evidências e no compromisso com a melhoria da assistência em saúde.

INTRODUÇÃO

Durante o atendimento odontológico, os profissionais podem deparar-se com variedade de condições patológicas que normalmente afetam a Saúde Bucal e geral dos pacientes. As mais comuns na Odontologia são queixas de dor, inflamação, edema, infecção, além de quadros de ansiedade e medo dos atendimentos odontológicos. Nessas situações, além do tratamento clínico específico para a patologia, é frequentemente necessário recorrer a medicamentos como terapia complementar (SOUZA et al., 2011). Embora o tratamento medicamentoso não substitua a intervenção clínica, ele pode ser considerado como importante coadjuvante para a recuperação da saúde (ANDRADE, 2014).

A decisão sobre a prescrição de medicamentos é complexa e é influenciada por uma variedade de fatores, incluindo culturais, socioeconômicos, políticos e educacionais, além do impacto da indústria farmacêutica. As crenças e experiências dos pacientes podem moldar suas percepções sobre tratamentos, enquanto as estratégias de marketing da indústria podem influenciar as escolhas dos profissionais de saúde. Nesse contexto, o conhecimento e a formação contínua do prescritor são fundamentais, pois deve levar em consideração não apenas a eficácia dos medicamentos, mas também o contexto em que o paciente está inserido (SILVA; PEREIRA, 2020).

Na Odontologia, devido à gama relativamente menor de medicamentos disponíveis, especialmente em serviços públicos, os profissionais têm a oportunidade de conhecer mais profundamente as opções terapêuticas disponíveis. Isso permite uma escolha mais informada e alinhada com as necessidades específicas dos pacientes e com as melhores práticas clínicas. No entanto, é importante ressaltar que a decisão sobre o uso de determinados medicamentos pode, muitas vezes, envolver o próprio paciente, especialmente considerando o aumento significativo da automedicação. Essa prática, pode influenciar a escolha dos tratamentos e complicar a gestão adequada dos casos clínicos, exigindo que os Cirurgiões-Dentistas não apenas escolham cuidadosamente os medicamentos, mas também eduquem seus pacientes sobre o uso apropriado e os riscos associados à automedicação (FONTES, 2019).

A finalidade deste produto é guiar a prescrição medicamentosa direcionado aos profissionais da Odontologia que atuam na Rede Municipal de Saúde de Criciúma. Este guia tem como objetivo principal estabelecer diretrizes claras e atualizadas para a prescrição de medicamentos, visando aprimorar a prática prescritiva dos Cirurgiões-Dentistas e educar o profissional, oferecendo orientações embasadas nos recursos disponíveis na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e atualizar a necessidade de incorporação de outros medicamentos disponíveis na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME).

Vale ressaltar ainda que as dosagens pediátricas descritas neste guia seguem as recomendações do Protocolo de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente do Município de Criciúma (2023), sendo até então o documento oficial norteador para realização de práticas clínicas para estes grupos (crianças e adolescentes).

O guia busca promover o uso racional de medicamentos, garantindo uma abordagem segura, eficaz e alinhada com as melhores práticas clínicas. Assim, a finalidade essencial deste produto é contribuir para a melhoria da qualidade do atendimento odontológico, otimizando os resultados de saúde e bem-estar dos usuários atendidos na rede de saúde pública de Criciúma, além de viabilizar a redução de gastos feitos com os medicamentos prescritos inapropriadamente.

LEGISLAÇÃO E DIRETRIZES DE PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ODONTOLOGIA

A prescrição de medicamentos por Cirurgiões-Dentistas é regulada por um conjunto de leis, normas e diretrizes que asseguram a segurança e a eficácia dos tratamentos oferecidos. No Brasil, a prática odontológica é regida por um arcabouço legislativo abrangente que inclui normas específicas para a prescrição de medicamentos. Segundo o Conselho Federal de Odontologia (CFO), os Cirurgiões-Dentistas têm a autorização legal para prescrever medicamentos conforme o escopo de sua atuação clínica, desde que estejam devidamente capacitados e atualizados em relação às melhores práticas e diretrizes disponíveis (CFO, 2015).

Uma das principais diretrizes para a prescrição de medicamentos em Odontologia está contida na Resolução CFO-118/2012, que estabelece as normas

para o exercício da profissão, incluindo a prescrição de medicamentos. Esta resolução define claramente quais medicamentos podem ser prescritos por Cirurgiões-Dentistas e os requisitos para a prática responsável, assegurando que os tratamentos sejam baseados na necessidade clínica específica de cada paciente (CFO, 2012).

Além disso, a legislação federal, através da Lei nº 5.081 de 24 de agosto de 1966, estabelece o exercício da Odontologia e garante ao Cirurgião-Dentista o direito de "prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia". O item VIII, ainda do Art. 6º, acrescenta aos direitos do Cirurgião-Dentista "prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente" (BRASIL, 1966).

As diretrizes clínicas também desempenham papel importante na prática da prescrição medicamentosa. Diversas associações de especialidade e sociedades científicas, como a Sociedade Brasileira de Odontologia (SBO) e a Associação Brasileira de Odontologia (ABO), publicam recomendações e protocolos que orientam os Cirurgiões-Dentistas na escolha e uso de medicamentos (SBO, 2020; ABO, 2021). Essas diretrizes são frequentemente atualizadas para refletir novas evidências e avanços na prática odontológica.

Outro ponto a ser considerado na prescrição medicamentosa é a utilização de medicamentos genéricos no Sistema Único de Saúde (SUS), que representa uma diretriz fundamental para garantir o acesso a tratamentos eficazes a um custo reduzido. A Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, regulamenta a comercialização desses medicamentos, promovendo sua adoção como uma estratégia para aumentar a concorrência no mercado farmacêutico e, conseqüentemente, reduzir os gastos do SUS com medicamentos (BRASIL, 1999). Essa legislação define que os medicamentos genéricos possuem o mesmo princípio ativo, forma farmacêutica, dosagem e via de administração que os medicamentos de referência, mas são oferecidos a preços inferiores, facilitando assim o acesso da população a tratamentos essenciais.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) também desempenha papel importante na regulamentação dos medicamentos genéricos. A Resolução nº 2.209, de 2000, determina que esses medicamentos sejam identificados com a letra "G" em suas embalagens, facilitando sua distinção para os profissionais de saúde e

pacientes (ANVISA, 2000). Além disso, a Portaria nº 3.916, de 1998, do Ministério da Saúde, recomenda que os profissionais de saúde, incluindo Cirurgiões-Dentistas, priorizem a prescrição de medicamentos genéricos sempre que possível. Essa prática contribui para a sustentabilidade do sistema de saúde, garantindo que os pacientes tenham acesso a tratamentos necessários (BRASIL, 1998).

ANÁLISE CRÍTICA DA REMUME E PROPOSTAS DE MELHORIA

Além das normas e diretrizes específicas, referente a prescrição medicamentosa no Brasil, os Cirurgiões-Dentistas devem estar atentos às regulamentações locais e às listas de medicamentos essenciais, como as relações municipais (REMUME), regionais (REREME) e nacional (RENAME) e, que pode influenciar as opções de tratamento disponíveis em diferentes regiões. A revisão periódica dessas listas é fundamental para garantir que os medicamentos prescritos estejam disponíveis e sejam apropriados para as necessidades dos pacientes (BRASIL, 2021).

A RENAME é elaborada pelo Ministério da Saúde e tem como objetivo identificar os medicamentos que devem estar disponíveis em todos os níveis de atenção à saúde no país. Essa lista é revisada periodicamente e serve como um guia para a aquisição e distribuição de medicamentos no SUS, garantindo que produtos essenciais sejam acessíveis à população (BRASIL, 2021).

Já as REREME e REMUME são versões regionais e municipais da RENAME. Cada estado, região de saúde e município pode adaptar a lista de medicamentos essenciais com base nas necessidades específicas locais, levando em consideração o perfil epidemiológico da população. Isso permite que o sistema de saúde responda de maneira mais eficaz às demandas locais. A revisão dessas relações deve ser um processo contínuo, com a participação de profissionais de saúde, para garantir que as necessidades de prescrição medicamentosa sejam atendidas de forma eficaz (SILVA; ALMEIDA, 2022).

Para aprimorar a seleção e a disponibilidade de medicamentos na REMUME, algumas propostas podem ser consideradas. Primeiro, é fundamental implementar um

sistema de monitoramento que analise regularmente os padrões de prescrição, a avaliação da solicitação de inclusão de novos medicamentos com comprovação da necessidade e da eficácia dos tratamentos disponíveis. Essa análise ajudará a identificar lacunas e a necessidade de ajustes na lista de medicamentos essenciais (BRASIL, 2019).

Por fim, fomentar a participação da comunidade na discussão sobre a REMUME pode aumentar a conscientização sobre a importância do acesso a medicamentos essenciais e garantir que a participação social no SUS. Essa abordagem colaborativa não apenas melhora a seleção e a disponibilidade de medicamentos, mas também fortalece o sistema de saúde como um todo, promovendo uma assistência mais adequada e equitativa (SANTOS et al., 2019).

IMPACTO DA PRESCRIÇÃO MEDICAMENTOSA NA SAÚDE BUCAL E GERAL DOS PACIENTES

Os medicamentos comumente prescritos em Odontologia, como analgésicos, anti-inflamatórios e antibióticos, proporcionam alívio e facilita a recuperação e tratamento de afecções bucais, mas também podem estar associados a uma série de reações indesejadas que precisam ser cuidadosamente considerados (SILVA et al., 2023).

Os efeitos adversos dos medicamentos podem variar desde reações leves, como náuseas e sonolência, até complicações mais sérias, como reações alérgicas ou interações medicamentosas que comprometem a saúde geral do paciente. Por exemplo, o uso excessivo de analgésicos opioides pode levar à dependência, enquanto o uso inadequado de antibióticos pode contribuir para a resistência antimicrobiana, tornando infecções mais difíceis de tratar (PEREIRA et al., 2022).

O profissional também precisa estar atento no que se refere às interações medicamentosas, uma vez que podem afetar não apenas a eficácia dos tratamentos, mas também a segurança dos pacientes. Quando os Cirurgiões-Dentistas prescrevem medicamentos, é necessário considerar as interações entre fármacos, especialmente

em pacientes que utilizam múltiplos medicamentos para condições crônicas, como hipertensão, diabetes ou distúrbios psiquiátricos (SILVA et al., 2023).

As interações medicamentosas podem resultar em efeitos adversos inesperados, como a potencialização ou diminuição da eficácia dos medicamentos prescritos. Por exemplo, a co-prescrição de antibióticos e anticoagulantes pode aumentar o risco de hemorragias, enquanto a combinação de analgésicos com benzodiazepínicos pode causar depressão respiratória, representando risco para a saúde do paciente. Esses riscos tornam ainda mais importante uma avaliação minuciosa do histórico farmacológico do paciente antes da prescrição (MARTINS et al., 2023).

Vale destacar ainda, que as interações medicamentosas e reações adversas não só podem comprometer os resultados clínicos, mas também impactar negativamente a adesão ao tratamento. Quando os pacientes experimentam efeitos colaterais adversos devido a interações, isso pode levar à interrupção do uso de medicamentos essenciais, prejudicando sua saúde bucal e geral. Portanto, é fundamental que os Cirurgiões-Dentistas adotem uma abordagem proativa, utilizando uma avaliação cuidadosa e revisando as prescrições de medicamentos já em uso ou prescritas recentemente para minimizar os riscos associados às interações medicamentosas (BESSA, 2015).

CATEGORIAS DE MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 01 - ANALGÉSICOS E ANTITÉRMICOS

PARACETAMOL (ACETAMINOFENO)

Disponibilidade na Rede:

- Comprimidos de 500mg
- Solução Oral 200mg (gotas)

Uso: Oral

Indicação:

Alívio de dor leve a moderada e febre.

Posologia:

- **Comprimido (500mg):**
 - **Adultos:** 1 a 2 comprimidos, 3 a 4 vezes ao dia (4/4 ou 6/6 horas).
 - **Adolescentes com mais de 30 Kg:** 1 comprimido - 500mg (4/4 ou 6/6 horas).
- **Gotas:**
 - **Adultos e adolescentes:** 20 a 40 gotas em administração única ou até 40 gotas 4 vezes ao dia.
 - **Dose pediátrica:** 10-15 mg/kg/dose de 4/4 ou 6/6 horas. Criança abaixo de 12 anos: 01 gota/kg até a dosagem máxima de 35 gotas por dose, tomar com ou sem alimentos.
 - A dose recomendada de paracetamol varia de 10 a 15mg/kg/dose, com intervalos de 04 a 06 horas entre cada administração. Não pode exceder

05 administrações (aproximadamente 50 - 75mg/kg), em um período de 24 horas.

Contraindicações:

- Hipersensibilidade ao paracetamol ou a qualquer outro componente da fórmula.
- Contraindicado para menores de 12 anos quando em forma de comprimido.

Interações medicamentosas:

- Varfarina e outros derivados cumarínicos.

Dicas:

- Paracetamol é eficaz e seguro quando administrado corretamente, mas pode causar nefropatia e hepatotoxicidade em doses elevadas (acima de 4g/dia).
- Em casos de dor persistente, pode-se alternar com a Dipirona (6/6h), mantendo intervalo de 3 horas entre as doses.
- Para crianças, mesmo que acima de 30 Kg, dar preferencia a prescrição de solução oral, fazendo o ajuste em relação a dose mg/kg/dose.

DIPIRONA (METAMIZOL)

Disponibilidade na Rede:

- Comprimidos de 500mg
- Solução oral 500mg/mL (gotas)

Uso: Oral

Indicação:

Alívio de dor leve a moderada e febre.

Posologia:

- **Comprimido (500mg):**
 - **Adultos:** 1 a 2 comprimidos, 3 a 4 vezes ao dia (4/4 ou 6/6 horas).

- **Adolescentes com mais de 30 Kg:** 1 comprimido - 500mg (4/4 ou 6/6 horas).
- **Gotas (500mg/mL):**
 - **Adultos e adolescentes:** 20 a 40 gotas em administração única ou até 40 gotas 4 vezes ao dia.
 - **Crianças:** 1 gota/2kg/dose a cada 6 horas.
 - Crianças menores de 03 meses de idade ou pesando menos de 5 kg não devem ser tratadas com dipirona mono-hidratada.

Contraindicações:

- Menores de 3 meses de idade ou pesando menos de 5 kg.
- Mulheres grávidas ou lactantes.
- Pacientes com hipersensibilidade à dipirona ou a outros analgésicos pirazolônicos.

Interações medicamentosas:

- Ciclosporina, metotrexato, bupropiona, ácido acetilsalicílico.

Dicas:

- A dipirona é eficaz, mas possui risco de reações adversas graves, como leucopenia e agranulocitose.
- Deve ser ponderada como segunda opção, após considerar alternativas mais seguras, especialmente em crianças.

IBUPROFENO**Disponibilidade na Rede:**

- Comprimidos de 600mg
- Solução oral 100mg/mL (gotas – 01 gota equivale a 10mg)

Uso: Oral

Indicação:

Dor, febre, reumatismo articular, osteoartrite e artrite reumatoide.

Posologia:

- **Comprimidos (600mg):**
 - **Adultos:** 1 comprimido de 3 a 4 vezes ao dia (6/6 ou 8/8h), não excedendo 3.200 mg/dia.
 - Os comprimidos devem ser engolidos inteiros, com um copo de água ou leite.
- **Dose pediátrica: 5-10 mg/kg/dose de 6/6 horas.**
 - Tomar preferencialmente após as refeições.
 - Crianças a partir de 06 meses: recomendado 01 gota/kg, em intervalos de 06 a 08 horas (03 a 04 vezes ao dia), não excedendo o máximo de 20 gotas por dose.
 - Menores de 12 anos: não exceder a dose máxima de 20 gotas (200 mg) por dose e 80 gotas (800 mg) por um período de 24 horas.

Contraindicações:

- Este medicamento é contraindicado para menores de 06 meses.
- História de úlceras gástricas, doenças intestinais inflamatórias, alergia ao Ibuprofeno.

Interações medicamentosas:

- Álcool e outros AINEs.

Dicas:

- Ibuprofeno é eficaz para odontalgias e controle pós-operatório, com ação anti-inflamatória, analgésica e antipirética.
- Deve-se ter cuidado ao utilizá-lo com outros AINEs (como o ácido acetilsalicílico), pois pode diminuir o efeito anti-inflamatório.

DICLOFENACO DE SÓDIO

Disponibilidade na Rede:

- Comprimidos de 50mg

Uso: Oral

Indicação:

Dor e inflamações agudas, especialmente pós-operatórias.

Posologia:

- 1 comprimido a cada 12 horas ou a cada 8 horas, conforme necessidade.

Contraindicações:

- Grávidas, lactantes, crianças, paciente com insuficiência renal, hepática e cardíaca.

Interações medicamentosas:

- AINEs, anti-hipertensivos, antidiuréticos, ciclosporina, tacrolimo.

Dicas:

- O diclofenaco é eficaz para dor e inflamação, mas pode causar efeitos colaterais gastrointestinais, como dor abdominal e náuseas.

Medicamento	Disponibilidade na Rede	Uso	Indicação	Posologia	Contraindicações	Interações Medicamentosas	Dicas
Paracetamol (Acetaminofeno)	• Comprimidos 500 mg • Solução Oral 200 mg (gotas)	Oral	Alívio de dor leve a moderada e febre	Comprimido:- Adultos: 1–2 comp., 3–4x/dia (4/4h ou 6/6h)- Adolescentes >30 kg: 1 comp. (4/4h ou 6/6h) Gotas:- Adultos/adolescentes: 20–40 gotas 1x ou até 4x/dia- Pediátrica: 10–15 mg/kg/dose (4/4h ou 6/6h)- Crianças <12 anos: 1 gota/kg (máx. 35 gotas)	Hipersensibilidade; menores de 12 anos (forma comprimido)	Varfarina e derivados cumarínicos	Eficaz e seguro se bem administrado; risco de nefro/hepatotoxicidade se dose > 4g/dia; alternar com Dipirona em dor persistente (intervalo de 3h)
Dipirona (Metamizol)	• Comprimidos 500 mg • Solução oral 500 mg/mL (gotas)	Oral	Alívio de dor leve a moderada e febre	Comprimido:- Adultos: 1–2 comp., 3–4x/dia (4/4h ou 6/6h)- Adolescentes >30 kg: 1 comp. (4/4h ou 6/6h) Gotas:- Adultos/adolescentes: 20–40 gotas 1x ou até 4x/dia- Crianças: 1 gota/2 kg/dose a cada 6h	<3 meses ou <5 kg; grávidas/lactantes; hipersensibilidade à dipirona/ pirazolônicos	Ciclosporina, metotrexato, bupropiona, AAS	Eficaz, mas risco de leucopenia/agranulocitos; considerar como 2ª opção, especialmente em crianças

Medicamento	Disponibilidade na Rede	Uso	Indicação	Posologia	Contraindicações	Interações Medicamentosas	Dicas
Ibuprofeno	• Comprimidos 600 mg • Solução Oral (gotas 100 mg/mL)	Oral	Dor, febre, reumatismo articular, osteoartrite, artrite reumatoide	Comprimido: Adultos: 1 comp. 3–4x/dia (6/6h ou 8/8h), máx. 3200 mg/dia Gotas: - ≥6 meses: 1 gota/kg (6/6h ou 8/8h), máx. 20 gotas/dose- <12 anos: máx. 200 mg/dose e 800 mg/24h	Úlceras gástricas, doenças intestinais inflamatórias, alergia a ibuprofeno	Álcool; outros AINEs	Bom para odontalgias e pós-operatório; cuidado ao associar com outros AINEs (pode reduzir efeito)
Diclofenaco de Sódio	• Comprimidos 50 mg	Oral	Dor e inflamações agudas, especialmente pós-operatórias	1 comp. a cada 8h ou 12h, conforme necessidade	Grávidas, lactantes, crianças, insuficiência renal/hepática/ cardíaca	AINEs, anti-hipertensivos, antidiuréticos, ciclosporina, tacrolimo	Eficaz, mas pode causar efeitos GI como dor abdominal e náusea

CAPÍTULO 02 - ANALGÉSICOS OPIÓIDES

CLORIDRATO DE TRAMADOL

Disponibilidade na Rede:

- Comprimidos de 50mg
- Disponível nas Farmácias Distritais com Receituário de Controle Especial “Branca em 2 vias”.

Uso: Oral

Indicação:

- Disfunções temporomandibulares (DTM), neuralgia do trigêmeo (traumática ou não), dores neuropáticas orofaciais de diversas origens e pulpites avançadas.

Posologia:

- **Comprimido de 50mg:**
 - Tomar 1 comprimido a cada 6 horas em caso de dor intensa.
 - A dose máxima recomendada é de 400mg/dia (equivalente a 8 comprimidos de 50mg).

Contraindicações:

- **Idosos:** Pacientes idosos, especialmente aqueles com insuficiência renal ou hepática, devem ter a prescrição cuidadosamente avaliada.
- **Medicamentos:** Contraindicado para uso concomitante com medicamentos como varfarina, cetoconazol e eritromicina.
- **Gestantes:** Não deve ser utilizado durante a gestação sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Interações medicamentosas:

- O uso concomitante com outros analgésicos anti-inflamatórios, paracetamol e dipirona deve ser cuidadosamente avaliado, pois pode aumentar o risco de efeitos colaterais, como sedação excessiva e depressão respiratória.

Dicas:

- **Indicação principal:** O tramadol é altamente eficaz no controle de dor pós-operatória em casos de dor intensa, como após extrações dentárias traumáticas ou enxertos ósseos autógenos.
- **Útil em dores reflexas:** É especialmente útil em situações de dor de origem pulpar, quando não é possível identificar o dente afetado, pois permite que o processo inflamatório evolua naturalmente em direção ao periápice, tornando-se sensível à percussão.
- **Efeitos colaterais comuns:** Como é um analgésico opioide, o tramadol pode causar sedação, depressão respiratória, constipação, náuseas, tonturas, sonolência e cansaço. Esses efeitos devem ser monitorados, e a prescrição deve ser ajustada conforme necessário.
- **Precauções:** Pacientes com histórico de abuso de substâncias ou dependência devem ser monitorados de perto, já que o tramadol pode gerar dependência física ou psicológica em casos de uso prolongado.

Informação	CLORIDRATO DE TRAMADOL
Disponibilidade na Rede	Comprimidos 50 mg. Disponível nas Farmácias Distritais com Receituário de Controle Especial “Branca em 2 vias”.
Uso	Oral
Indicação	Disfunções temporomandibulares (DTM), neuralgia do trigêmeo (traumática ou não), dores neuropáticas orofaciais diversas e pulpites avançadas.
Posologia	50 mg: 1 comprimido a cada 6h em caso de dor intensa. Máx.: 400 mg/dia (8 comprimidos de 50 mg).
Contraindicações	Idosos: especialmente com insuficiência renal ou hepática, requerem avaliação cautelosa. Medicamentos: contraindicado com varfarina, cetoconazol e eritromicina. Gestantes: não utilizar sem orientação médica ou odontológica.
Interações Medicamentosas	Uso concomitante com outros analgésicos, anti-inflamatórios, paracetamol ou dipirona deve ser avaliado, pois pode aumentar risco de sedação excessiva e depressão respiratória.
Dicas	Indicação principal: eficaz em dor pós-operatória intensa (ex.: extrações traumáticas, enxertos ósseos autógenos). Útil em dores reflexas: especialmente de origem pulpar não localizada, permitindo evolução inflamatória para periápice. Efeitos colaterais comuns: sedação, depressão respiratória, constipação, náuseas, tontura, sonolência e cansaço —requer monitoramento. Precauções: monitorar pacientes com histórico de abuso ou dependência; risco de dependência física/psicológica em uso prolongado.

CAPÍTULO 03 - AGENTES ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROIDAIS (AINES)

IBUPROFENO

Disponibilidade na Rede:

- Comprimidos de 600mg
- Solução Oral (gotas 100mg/mL- 01 gota equivale a 10mg)

Uso: Oral

Indicação:

Dor, febre, reumatismo articular, osteoartrite e artrite reumatoide.

Posologia:

- **Comprimidos (600mg):**
 - **Adultos:** 1 comprimido de 3 a 4 vezes ao dia (6/6 ou 8/8h), não excedendo 3.200 mg/dia.
 - Os comprimidos devem ser engolidos inteiros, com um copo de água ou leite.
- **Dose pediátrica: 5-10 mg/kg/dose.**
 - Este medicamento é contraindicado para menores de 06 meses.
 - Tomar preferencialmente após as refeições.
 - Crianças a partir de 06 meses: Recomendado 01 gota/kg, em intervalos de 06 a 08 horas (03 a 04 vezes ao dia), não excedendo o máximo de 20 gotas por dose.
 - Menores de 12 anos: não exceder a dose máxima de 20 gotas (200 mg) por dose e 80 gotas (800 mg) por um período de 24 horas.

Contraindicações:

- História de úlceras gástricas, doenças intestinais inflamatórias, alergia ao Ibuprofeno, entre outras.

Interações medicamentosas:

- Álcool e outros AINEs.

Dicas:

- Ibuprofeno é eficaz para odontalgias e controle pós-operatório, com ação anti-inflamatória, analgésica e antipirética.
- Deve-se ter cuidado ao utilizá-lo com outros AINEs (como o ácido acetilsalicílico), pois pode diminuir o efeito anti-inflamatório.

DICLOFENACO DE SÓDIO

Disponibilidade na Rede:

- Comprimidos de 50mg

Uso: Oral**Indicação:**

- Alívio de dor e inflamações agudas, especialmente pós-operatórias.

Posologia:

- 1 comprimido a cada 12 horas ou a cada 8 horas, conforme necessidade.

Contraindicações:

- Grávidas, lactantes, crianças, pacientes com insuficiência renal, hepática e cardíaca.

Interações medicamentosas:

- Interage com AINEs, anti-hipertensivos, ciclosporina e tacrolimo.

Dicas:

- O diclofenaco é eficaz para controle da dor e da inflamação, mas pode causar efeitos colaterais gastrointestinais, como dor abdominal e náuseas.
- Devido aos efeitos adversos no sistema gastrointestinal, é recomendado tomar o medicamento com alimentos ou leite.

Informação	Ibuprofeno	Diclofenaco de Sódio
Disponibilidade na Rede	Comprimidos 600 mg Gotas 100 mg/ml	Comprimidos 50 mg
Uso	Oral	Oral
Indicação	Dor, febre, reumatismo articular, osteoartrite, artrite reumatoide	Alívio de dor e inflamações agudas, especialmente pós-operatórias
Posologia	Comprimido (600 mg): <u>Adultos:</u> 1 comp. 3–4x/dia (6/6h ou 8/8h), máx. 3.200 mg/dia. Engolir inteiro com água ou leite. Solução Oral (gotas) (100 mg/mL): Contraindicado <6 meses. Tomar preferencialmente após refeições. <u>Crianças ≥6 meses:</u> 1 gota/kg (6/6h ou 8/8h), máx. 20 gotas/dose. <u><12 anos:</u> máx. 200 mg/dose e 800 mg/24h.	<u>Adultos:</u> 1 comprimido 2–3x/dia (a cada 8h ou 12h, conforme necessidade)
Contraindicações	Úlceras gástricas, doenças intestinais inflamatórias, alergia ao ibuprofeno	Grávidas, lactantes, crianças, insuficiência renal, Hepática e cardíaca
Interações Medicamentosas	Álcool e outros AINEs	AINEs, anti-hipertensivos, ciclosporina, tacrolimo
Dicas	Eficaz para odontalgias e controle pós-operatório; ação anti-inflamatória, analgésica e antipirética. Cuidado com uso concomitante de outros AINEs (pode reduzir efeito).	Eficaz para dor e inflamação, mas pode causar efeitos gastrointestinais como dor abdominal e náuseas; recomendado tomar com alimentos ou leite

CAPÍTULO 04 - ANTI-INFLAMATÓRIOS ESTEROIDAIIS (AINEs) – CORTICÓIDES

PREDNISONA

Disponibilidade na Rede:

- Comprimidos de 5 mg e de 20 mg.

Uso: Oral

Indicação:

- Tratamento de diversas condições inflamatórias e autoimunes, como doenças endócrinas, osteomusculares, reumáticas, do colágeno, dermatológicas, alérgicas, oftálmicas, respiratórias, hematológicas, neoplásicas e outras condições que respondem ao tratamento com corticosteróides.

Posologia:

- **Comprimidos de 5 ou 20 mg:**
 - **Adultos:** A dose inicial pode variar de 5 a 60 mg por dia, o que equivale a 1 comprimido de 5 mg ou até 3 comprimidos de 20 mg, dependendo da gravidade da condição.

Contraindicações:

- Contraindicado para pacientes com infecções sistêmicas por fungos, hipersensibilidade à prednisona ou outros corticosteroides, ou qualquer componente da fórmula.

Interações medicamentosas:

- Fenobarbital, fenitoína, rifampicina e efedrina podem reduzir os efeitos da prednisona.
- Inibidores potentes da CYP3A4, como cetoconazol, itraconazol, claritromicina, podem aumentar a concentração de prednisona no sangue.

- Uso concomitante com álcool pode aumentar os riscos de efeitos adversos no sistema gastrointestinal.

Dicas:

- A prednisona é frequentemente utilizada para reduzir a inflamação em situações de grande estresse corporal, como após procedimentos cirúrgicos ou traumas.
- Pode ser indicada para controlar a resposta inflamatória antes de procedimentos odontológicos mais invasivos, como extrações ou cirurgias orais.
- A dosagem deve ser ajustada conforme a gravidade da condição, e a administração é preferencialmente feita pela manhã para minimizar efeitos adversos.
- O uso prolongado requer monitoramento rigoroso, especialmente no que se refere a efeitos colaterais como retenção de líquidos, hipertensão e osteoporose.

PREDNISOLONA

Disponibilidade na Rede:

- Solução Oral 3 mg/mL (frasco).

Uso: Oral**Indicação:**

- Tratamento de doenças com processos inflamatórios e autoimunes, problemas endócrinos e, em alguns casos, como adjuvante no tratamento de câncer.

Posologia:

- **Solução oral (3 mg/mL):**
 - **Adultos:** A dose inicial recomendada varia de 5 a 60 mg/dia, o que corresponde de 2 a 20 mL da suspensão oral por dia.

- **Bebês e Crianças:** 1 a 2 mg/kg, dose máxima de 20 mg para crianças ≤ 2 anos e 30 mg entre 2-5 anos) por 3 a 5 dias.
- **Adolescentes:** 1 a 2 mg/kg, dose máxima de 50 mg.

Contraindicações:

- Não indicado para pacientes com infecções fúngicas sistêmicas, infecções não controladas, ou alergia à prednisolona ou a qualquer componente da fórmula.

Interações medicamentosas:

- Álcool e drogas podem intensificar os efeitos adversos.
- Pode interagir com anticolinérgicos (especialmente atropina) e sulfonilureias ou insulina.

Dicas:

- A prednisolona é eficaz no controle de inflamações, sendo útil antes de procedimentos cirúrgicos traumáticos, ajudando a controlar a resposta inflamatória inicial.
- A administração pode ser realizada 1 hora antes do procedimento, e dependendo da intensidade do trauma, o uso pode ser prolongado por 3 a 5 dias.
- Deve ser administrada em dose única preferencialmente pela manhã, para melhor controle dos efeitos secundários.

Característica	PREDNISONA	PREDNISOLONA
Disponibilidade na Rede	Comprimidos de 5 mg e 20 mg	Solução oral 3 mg/mL (frasco)
Uso	Oral	Oral
Indicações	Doenças inflamatórias e autoimunes diversas (endócrinas, osteomusculares, reumáticas, do colágeno, dermatológicas, alérgicas, oftálmicas, respiratórias, hematológicas, neoplásicas e outras)	Doenças inflamatórias e autoimunes, distúrbios endócrinos e adjuvante em câncer
Posologia (Adultos)	5 a 60 mg/dia (1 comp. 5 mg até 3 comp. 20 mg)	5 a 60 mg/dia (2 a 20 mL da suspensão oral)
Posologia (Pediatria)	—	Bebês/Crianças: 1-2 mg/kg (máx. 20 mg ≤2 anos; máx. 30 mg 2-5 anos) por 3–5 dias Adolescentes: 1-2 mg/kg (máx. 50 mg)
Contraindicações	Infecção fúngica sistêmica, hipersensibilidade ao fármaco/corticosteroides	Infecção fúngica sistêmica, infecções não controladas, alergia à fórmula
Interações medicamentosas	- Fenobarbital, fenitoína, rifampicina, efedrina ↓ efeito- Inibidores potentes da CYP3A4 (cetoconazol, itraconazol, claritromicina) ↑ níveis séricos- Álcool ↑ risco GI	-Uso de Álcool e drogas pode aumentar os efeitos adversos - Anticolinérgicos (ex.: atropina) e sulfonilureias/insulina podem interagir
Dicas/Observações	- Útil em estresse corporal (pós-cirurgia, trauma) - Pode ser indicada antes de procedimentos odontológicos invasivos - Preferir administração pela manhã - Uso prolongado exige monitoramento (retenção de líquidos, HAS, osteoporose)	- Útil antes de procedimentos cirúrgicos traumáticos - Administrar 1h antes, podendo prolongar 3–5 dias - Preferir dose única pela manhã para reduzir efeitos colaterais

CAPÍTULO 05 - ANTIBIÓTICOS

AMOXICILINA

Disponibilidade na Rede:

- Cápsulas 500 mg.
- Suspensão oral 50 mg/mL / Frasco 60 mL (após reconstituição).

Disponíveis nas Farmácias Distritais - Receituário de Controle Especial “Branca em 2 vias”.

Uso: Oral.

Posologia:

- **Adultos:** 1 cápsula de 500 mg, a cada 8 horas, por 7 a 10 dias.
- **Profilaxia antibiótica (dose única):**
 - Adulto: 2g (4 comprimidos), 30 a 60 minutos antes da intervenção.
 - Crianças: 50 mg/kg, 30 a 60 minutos antes do procedimento odontológico (Dose máxima: 2 g).
- **Dose pediátrica:** 25-50 mg/kg/dia, de 8/8 horas ou 12/12 horas.
- **Crianças:** 1 mL/kg/dia ou peso em kg dividido por 3 = mL a cada 8 horas.
- **Crianças maiores de 30 kg ou adolescentes:** 250 a 500 mg de 8/8 horas; 500 a 875 mg de 12/12 horas.

Indicação: Tratamento de infecções bucais bacterianas.

Contraindicação: Pacientes alérgicos à amoxicilina, a outros antibióticos penicilínicos ou antibióticos similares (cefalosporinas).

Interações medicamentosas:

- Medicamentos usados no tratamento de gota (probenecida, alopurinol).
- Outros antibióticos.

- Pílulas anticoncepcionais e anticoagulantes.
- A alimentação não interfere na ação da amoxicilina.

Dicas:

- Antibiótico de amplo espectro, indicado para pacientes não alérgicos a penicilina.
- Pode causar diarreia ou colite induzida por antibióticos.
- Pode ser associada ao metronidazol para aumentar o efeito contra bactérias resistentes a penicilina.
- Para profilaxia de endocardite em pacientes alérgicos, utilizar azitromicina, cefalexina, claritromicina, clindamicina.
- Não há indicação para infecções odontogênicas limitadas à polpa ou tecido circunjacente.

AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO

Disponibilidade na Rede:

- Suspensão oral: Amoxicilina 250 mg/5 mL + ácido clavulânico 62,5 mg/5 mL.
- Comprimido: Amoxicilina 500 mg + ácido clavulânico 125 mg.

Disponíveis nas Farmácias Distritais - Receituário de Controle Especial “Branca em 2 vias”.

Posologia:

- **Adultos:** 1 comprimido (500 mg + 125 mg) a cada 8 horas.
- **Dose pediátrica:** 25-50 mg/kg/dia de 8/8 horas.
- **Crianças:** 1 mL/kg/dia ou peso em kg dividido por 3 = mL a cada 8 horas.
- **Crianças maiores de 30 kg ou adolescentes:** 1 comprimido a cada 8 horas.

Dica:

- Utilizar no início das refeições para reduzir desconfortos gastrointestinais.
- Indicado em casos de lesões periapicais de longa evolução e infecções mais refratárias.

CEFALEXINA**Disponibilidade na Rede:**

- Comprimidos 500 mg.
- Suspensão oral 50 mg/mL (frasco 60 mL após reconstituição).

Disponíveis nas Farmácias Distritais - Receituário de Controle Especial “Branca em 2 vias”.

Uso: Oral.

Indicação: Infecções dentárias bacterianas.

Posologia:

- **Adultos:** 1 comprimido de 500 mg, a cada 8 horas, por 7 a 10 dias.
- **Profilaxia antibiótica (dose única):**
 - Adulto: 2g (4 comprimidos), 30 a 60 minutos antes da intervenção.
 - Crianças: 50 mg/kg, 30 a 60 minutos antes do procedimento odontológico (Dose máxima: 2 g).
- **Dose pediátrica:** 25-50 mg/kg/dia, divididos em 4 doses.
- **Crianças:** 1 mL/kg/dia ou peso em kg dividido por 4 = mL a cada 6 horas.
- **Crianças maiores de 30 kg ou adolescentes:** 250 a 500 mg de 6/6 horas.

Contraindicação:

- Pacientes alérgicos às cefalosporinas.
- Não indicado para mulheres grávidas sem orientação médica.

Interações medicamentosas: Probenecida, metformina.

Dica:

- As cefalosporinas têm atividade limitada sobre microrganismos anaeróbios orais.
- A cefalexina é menos eficaz em infecções orais quando comparada à amoxicilina, mas pode ser usada em situações específicas.
- A antibioticoterapia é indicada somente em infecções disseminadas ou com envolvimento sistêmico.

CLINDAMICINA

Disponibilidade na Rede:

- Cápsula de cloridrato de clindamicina 300 mg.

Disponíveis nas Farmácias Estratégicas - Receituário de Controle Especial “Branca em 2 vias” com o preenchimento de formulário específico para o tratamento de micoses sistêmicas.

Uso: Oral.

Indicação: Infecções dentárias, como abscessos periodontais, periodontite, gengivite e abscessos periapicais.

Posologia:

- **Adulto:** 1 cápsula de 300 mg, a cada 12 horas, por 7 a 10 dias.
- **Profilaxia antibiótica (dose única):**
 - Adulto: 600 mg (2 comprimidos), 30 a 60 minutos antes da intervenção.

Contraindicação:

- Hipersensibilidade à clindamicina, lincomicina ou a qualquer componente da fórmula.

- Contraindicado em pacientes alérgicos a esses antibióticos.

Interações medicamentosas: Eritromicina.

Dicas:

- Menos eficaz do que a amoxicilina, mas pode ser usada como alternativa.
- Indicado para processos infecciosos intraósseos, como peri-implantites.

AZITROMICINA

Disponibilidade na Rede:

- Pó para suspensão: Embalagem contendo 40 mg/mL (frasco 15 mL após reconstituição) + 1 flaconete.
- Comprimidos 500 mg.

Disponíveis nas Farmácias Distritais - Receituário de Controle Especial “Branca em 2 vias”.

Uso: Oral.

Indicação: Tratamento de abscessos periapicais agudos em pacientes com alergia às penicilinas.

Posologia:

- **Adultos:** 1 dose de 500 mg por dia, por 3 a 5 dias.
- **Profilaxia antibiótica (dose única):**
 - Adulto: 500g (comprimidos), 30 a 60 minutos antes da intervenção.
 - Crianças: 15 mg/kg, 30 a 60 minutos antes do procedimento odontológico (Dose máxima: 500mg).
- **Dose pediátrica:** 10 mg/kg/dia (dose única), por 3 a 5 dias.
- **Crianças maiores de 30 kg ou adolescentes:** 500 mg, uma vez ao dia, por 3 a 5 dias.

Contraindicação:

- Hipersensibilidade à azitromicina ou qualquer antibiótico macrolídeo.

Interações medicamentosas:

- Antiácidos, cetirizina, didanosina, digoxin, zidovudina, entre outros.

Dicas:

- A antibioticoterapia é indicada em infecções odontogênicas com envolvimento sistêmico.

METRONIDAZOL

Disponibilidade na Rede:

- Comprimido 250 mg.
- Suspensão oral 40 mg/mL.

Disponíveis nas Farmácias Distritais - Receituário de Controle Especial
“Branca em 2 vias”.

Uso: Oral.

Indicação: Infecções bacterianas bucais anaeróbicas.

Posologia:

- 1 comprimido de 250 mg a 400 mg a cada 8 horas por 7 a 14 dias.
- **Dose pediátrica:** 20 mg/kg/dia.
- **Crianças:** 0,5 mL/kg/dia = Peso/4 a cada 12 horas.
- **Crianças maiores de 30 kg ou adolescentes:** 250 a 400 mg a cada 8 horas.

Contraindicação:

- Alergia ao metronidazol ou derivados imidazólicos.

Interações medicamentosas:

- Álcool, lítio, ciclosporina, fenitoína, anticoagulantes, entre outros.

Dicas:

- Usado para infecções anaeróbias e associada à amoxicilina no tratamento da periodontite.
- Evitar ingestão de álcool devido à interação.
- Monitorar alterações hematológicas durante o uso prolongado.

Fármaco	AMOXICILINA
Disponibilidade na Rede	Cápsulas 500 mg; Suspensão oral 50 mg/mL (frasco 60 mL)
Indicação	Infecções bucais bacterianas
Posologia	Adultos: 500 mg a cada 8h, por 7–10 dias Profilaxia: 2 g (adulto) ou 50 mg/kg (crianças), 30–60 min antes Pediátrica: 25–50 mg/kg/dia em 8/8h ou 12/12h Crianças >30 kg/adolescentes: 250–500 mg 8/8h ou 500–875 mg 12/12h
Contraindicação	Alergia à amoxicilina, penicilinas ou cefalosporinas
Interações	Probenecida, alopurinol, antibióticos, anticoncepcionais, anticoagulantes
Dicas	Ampla espectro; pode causar diarreia/colite; pode ser associada ao metronidazol; alternativas em alérgicos: azitromicina, cefalexina, claritromicina, clindamicina

Fármaco	AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO
Disponibilidade na Rede	Suspensão oral (250 mg/5 mL + 62,5 mg/5 mL); Comprimido (500 mg + 125 mg)
Indicação	Infecções refratárias; lesões periapicais de longa evolução
Posologia	Adultos: 1 comp. 8/8h Pediátrica: 25–50 mg/kg/dia 8/8h Crianças >30 kg/adolescentes: 1 comp. 8/8h
Contraindicação	—
Interações	—
Dicas	Administrar no início das refeições para reduzir desconforto GI

Fármaco	CEFALEXINA
Disponibilidade na Rede	Comprimidos 500 mg; Suspensão oral 50 mg/mL (frasco 60 mL)
Indicação	Infecções dentárias bacterianas
Posologia	Adultos: 500 mg 8/8h por 7–10 dias Profilaxia: 2 g (adulto) ou 50 mg/kg (crianças), 30–60 min antes Pediátrica: 25–50 mg/kg/dia ÷ 4 doses Crianças >30 kg/adolescentes: 250–500 mg a cada 6h
Contraindicação	Alergia a cefalosporinas; evitar em gestantes sem orientação
Interações	Probenecida, metformina
Dicas	Menos eficaz que amoxicilina; limitada contra anaeróbios; usar apenas em infecções disseminadas ou sistêmicas

Fármaco	CLINDAMICINA
Disponibilidade na Rede	Cápsulas 300 mg
Indicação	Infecções dentárias (abscessos, periodontite, gengivite, peri-implantites)
Posologia	Adultos: 300 mg 12/12h por 7–10 dias Profilaxia: 600 mg (adulto), 30–60 min antes
Contraindicação	Alergia à clindamicina ou lincomicina
Interações	Eritromicina
Dicas	Alternativa à amoxicilina; indicada em infecções intraósseas

Fármaco	AZITROMICINA
Disponibilidade na Rede	Pó suspensão 40 mg/mL (15 mL); Comprimidos 500 mg
Indicação	Abscessos periapicais agudos em alérgicos a penicilina
Posologia	Adultos: 500 mg/dia por 3–5 dias Profilaxia: 500 mg (adulto) ou 15 mg/kg (crianças, máx. 500 mg), 30–60 min antes Pediátrica: 10 mg/kg/dia por 3–5 dias Crianças >30 kg/adolescentes: 500 mg/dia por 3–5 dias
Contraindicação	Alergia a macrolídeos
Interações	Antiácidos, cetirizina, digoxina, zidovudina, entre outros
Dicas	Boa opção em alérgicos a penicilina; indicada em infecções com envolvimento sistêmico

Fármaco	METRONIDAZOL
Disponibilidade na Rede	Comprimidos 250 mg; Suspensão oral 40 mg/mL
Indicação	Infecções bucais anaeróbicas
Posologia	Adultos: 250–400 mg 8/8h por 7–14 dias Pediátrica: 20 mg/kg/dia Crianças: 0,5 mL/kg/dia (peso ÷ 4) 12/12h Crianças >30 kg/adolescentes: 250–400 mg 8/8h
Contraindicação	Alergia a metronidazol ou imidazólicos
Interações	Álcool, lítio, ciclosporina, fenitoína, anticoagulantes
Dicas	Muito usado em anaeróbios; associar à amoxicilina em periodontite; evitar álcool; monitorar alterações hematológicas em uso prolongado

CAPÍTULO 06 - ANTIFÚNGICOS

NISTATINA

Disponibilidade na Rede:

- Suspensão oral 100.000 UI/MI- Frasco.

Uso: Oral.

Indicações: Tratamento de candidose na cavidade bucal e trato digestivo superior.

Posologia:

- Adultos: 1-6 mL 4 vezes/dia.
- Pediátricos: 1 mL 4 vezes/dia (mínimo de 48h após desaparecimento dos sintomas).
- Crianças maiores de 30kg: 5-10 mL 4 vezes/dia.

Contraindicações: Hipersensibilidade aos componentes.

Dica: Usar com cautela em pacientes diabéticos (contém sacarose). Miconazol gel e fluconazol são opções mais eficazes em alguns casos.

FLUCONAZOL

Disponibilidade na Rede:

- Cápsulas de 150 mg.

Uso: Oral.

Indicações: Candidose mucocutânea e prevenção de candidose orofaríngea em pacientes com HIV.

Posologia:

- Candidose oral: 150 mg/dia por 7-14 dias.
- Pediátrico: (Suspensão oral 50mg/5ml, não disponível na Rede).

Contraindicações: Hipersensibilidade aos componentes.

Interações: Medicamentos como anticoagulantes e antidepressivos podem interagir.

Dica: Considerado mais seguro que o cetoconazol para infecções orais. Pode ser eficaz de forma profilática em crianças imunocomprometidas.

ITRACONAZOL

Disponibilidade na Rede:

- Cápsula de 100 mg.
Disponíveis nas Farmácias Estratégicas - Receituário de Controle Especial “Branca em 2 vias” com o preenchimento de formulário específico para o tratamento de micoses sistêmicas.

Uso: Oral.

Indicações: Tratamento de candidose oral e outras infecções fúngicas.

Posologia: 100 mg/dia durante 15 dias.

Contraindicações: Insuficiência cardíaca, alergias à fórmula, precauções em mulheres grávidas.

Interações: Muitos medicamentos podem interagir com o itraconazol.

Dica: Pode precisar de dose ajustada em imunocomprometidos devido à absorção oral diminuída.

ANFOTERICINA B

Disponibilidade na Rede:

- Frasco-ampola de 50 mg.

Disponíveis nas Farmácias Estratégicas - Receituário de Controle Especial “Branca em 2 vias” com o preenchimento de formulário específico para o tratamento de micoses sistêmicas.

Uso: Endovenoso,

Indicações: Infecções fúngicas graves como aspergilose e blastomicose. Pode apresentar manifestações na mucosa oral.

Posologia:

- Deve ser administrado por infusão endovenosa, dessa forma, recomenda-se o encaminhamento para acompanhamento multiprofissional (médico/infectologista).
- Em infecções disseminadas e/ou graves por Cândida, as doses usuais de anfotericina B variam de 0,4 a 0,6 mg/kg/dia por 4 semanas ou mais. Doses de até 1mg/kg/dia podem ser necessárias dependendo da gravidade da infecção. O tratamento persiste até que se observe claramente uma melhora clínica, podendo haver necessidade de se administrar doses cumulativas totais de até 2 a 4g em adultos.
- Doses menores (0,3 mg/kg/dia) podem ser empregadas em circunstâncias especiais, por exemplo, em caso de esofagite (causada por Cândida) resistente à terapia local, ou quando a anfotericina B é usada em associação com outros agentes antifúngicos. 0,4 a 0,6 mg/kg/dia por 04 semanas ou mais podendo ser ajustada conforme a gravidade.

Contraindicações: Insuficiência renal, hipersensibilidade.

Interações: Radioterapia, corticosteroides e flucitosina podem interagir.

Dica: A administração intravenosa pode causar efeitos adversos como febre, náusea e hipotensão. Cautela com a anemia.

Característica	Nistatina	Fluconazol	Itraconazol	Anfotericina B
Disponibilidade na Rede	Suspensão oral 100.000 UI/mL (frasco)	Comprimidos 150 mg	Cápsulas 100 mg	Frasco-ampola 50 mg
Uso (via)	Oral	Oral	Oral	Endovenoso
Indicações	Candidose da cavidade bucal e trato digestivo superior	Candidose mucocutânea; prevenção de candidose orofaríngea em pacientes HIV+	Candidose oral e outras micoses	Infecções fúngicas graves (aspergilose, blastomicose, candidíase disseminada)
Posologia	Adultos: 1–6 mL 4x/dia Pediátricos: 1 mL 4x/dia (manter ≥48 h após sumirem os sintomas) Crianças >30 kg: 5–10 mL 4x/dia	Candidose oral: 150 mg/dia por 7–14 dias Pediátrico: suspensão 50 mg/5 mL (<i>não disponível na rede</i>)	100 mg/dia por 15 dias	0,4–0,6 mg/kg/dia por ≥4 semanas; até 1 mg/kg/dia em casos graves; cumulativo total 2–4 g em adultos; 0,3 mg/kg/dia em situações especiais (ex.: esofagite refratária)
Contraindicações	Hipersensibilidade aos componentes	Hipersensibilidade ao fármaco	Insuficiência cardíaca, alergia; precaução em gestantes	Insuficiência renal, hipersensibilidade
Interações	—	Anticoagulantes, antidepressivos	Múltiplas interações medicamentosas	Radioterapia, corticosteroides, flucitosina
Dicas/Observações	Cautela em diabéticos (contém sacarose). Miconazol gel e fluconazol podem ser mais eficazes em alguns casos	Mais seguro que cetoconazol para infecções orais; pode ser profilático em crianças imunocomprometidas	Pode exigir ajuste de dose em imunocomprometidos (absorção oral reduzida)	IV pode causar febre, náusea, hipotensão; cautela com anemia; requer monitorização rigorosa

CAPÍTULO 07 - ANTIVIRAIS

ACICLOVIR

Disponibilidade na Rede:

- Comprimido de 200 mg.
- Creme dermatológico (bismaga) de 50 mg/g.

Uso: Oral ou tópico.

Indicações:

- **Comprimido:** Tratamento e prevenção de recidivas de infecções causadas pelo vírus Herpes simplex na pele e mucosas, incluindo herpes genital inicial e recorrente, e também no tratamento de Herpes zoster.
- **Creme dermatológico:** Tratamento de infecções cutâneas causadas pelo vírus Herpes simplex, como herpes genital e labial, tanto no primeiro episódio quanto nos episódios recorrentes.

Posologia:

- **Herpes simples (adultos):** 1 comprimido de 200 mg, 5 vezes ao dia (4/4 horas), omitindo a dose noturna, por 5 dias.
- **Herpes zoster:** 4 comprimidos de 200 mg, 5 vezes ao dia (4/4 horas), omitindo a dose noturna, por 7 dias.
- **Imunocomprometidos:** 4 comprimidos de 200 mg, 4 vezes ao dia (6/6 horas).
- **Creme dermatológico:** Aplicar 5 vezes ao dia (a cada 4 horas), pulando a dose noturna, durante o período prodrômico.
- **Dose pediátrica:** (20 mg/kg, 4 vezes ao dia, por 5 dias, dose não disponível na rede).
- **Crianças maiores de 30 kg ou adolescentes:** 400 mg, 5 vezes ao dia, por 5 dias.

Contraindicações: Hipersensibilidade conhecida ao aciclovir ou valaciclovir.

- **Categoria de Risco na Gravidez:** B (este medicamento não deve ser utilizado sem orientação médica durante a gravidez).

Interações Medicamentosas: Não são conhecidas interações significativas.

Dica:

- O aciclovir é mais eficaz quando administrado assim que os primeiros sintomas de infecção aparecem.
- Em pacientes imunocomprometidos, a infecção por Herpes simplex pode se tornar mais grave e disseminada, com risco de resistência ao aciclovir. Nesses casos, o tratamento tópico pode ser uma escolha preferível.
- O aciclovir oral pode reduzir a duração da dor e o tempo de cura na gengivoestomatite herpética aguda (GEHA), embora as evidências sejam de qualidade baixa.

Característica	ACICLOVIR
Disponibilidade na Rede	Comprimidos 200 mg; Creme dermatológico 50 mg/g
Uso (via)	Oral ou tópico
Indicações	Oral (comprimidos): tratamento e prevenção de recidivas por Herpes simplex (pele e mucosas), herpes genital inicial/recorrente e herpes zoster. Tópico (creme): herpes simplex cutâneo (genital/labial), em episódios iniciais ou recorrentes
Posologia (Adultos)	Herpes simples: 200 mg (1 comp.) 5x/dia (4/4h), por 5 dias Herpes zoster: 800 mg (4 comp.) 5x/dia, por 7 dias Imunocomprometidos: 800 mg (4 comp.) 4x/dia (6/6h) Creme: aplicar 5x/dia (4/4h), omitindo dose noturna, durante período prodrômico
Posologia (Pediatría)	Dose padrão: 20 mg/kg 4x/dia por 5 dias (<i>não disponível na rede</i>) Crianças >30 kg/adolescentes: 400 mg, 5x/dia por 5 dias
Contraindicações	Hipersensibilidade ao aciclovir ou valaciclovir
Categoria na Gravidez	B – Não deve ser usado sem orientação médica
Interações Medicamentosas	Não há interações significativas conhecidas
Dicas/Observações	- Mais eficaz se iniciado nos primeiros sintomas - Em imunocomprometidos: risco maior de formas graves e resistentes; tratamento tópico pode ser preferível - Uso oral pode reduzir dor e tempo de cura na gengivoestomatite herpética aguda (GEHA), apesar de evidências limitadas

CAPÍTULO 08 - PROCESSOS ALÉRGICOS

CLORIDRATO DE PROMETAZINA

Disponibilidade na Rede:

- Comprimidos de 25 mg.
- Ampolas de 2 mL contendo 50 mg de prometazina.

Uso: Oral ou parenteral (Intramuscular - IM).

Indicações:

- Tratamento sintomático de reações anafiláticas e alérgicas.
- Prevenção de vômitos pós-operatórios e enjoo de viagens.
- Uso na pré-anestesia e na potencialização de analgésicos.

Posologia:

- **Intramuscular:** Para casos de urgência, 25 a 50 mg intramuscular profunda, não excedendo 100 mg/dia. Não é recomendada administração intravenosa, subcutânea ou intraarterial.
- **Oral:** Após a melhora do quadro agudo, pode ser dado de 2 a 6 comprimidos por dia, divididos em 2, 3 ou 4 doses, com maior fração à noite.

Contraindicações:

- Não usar em pacientes com hipersensibilidade conhecida à prometazina ou outros derivados fenotiazínicos, histórico de doenças sanguíneas causadas por fenotiazínicos, distúrbios uretroprostáticos com risco de retenção urinária e glaucoma.

Interações Medicamentosas:

- Evitar o uso com bebidas alcoólicas e medicamentos que contenham álcool, medicamentos com sultoprida e tranquilizantes.

SALBUTAMOL

Disponibilidade na Rede:

- Spray aerossol inalatório pressurizado 100 mcg, 200 doses.

Uso: Oral.

Indicação:

- Alívio do broncoespasmo em asma brônquica de qualquer tipo, bronquite crônica e enfisema.

Posologia:

- **Adultos:** 100 ou 200 mcg (1 ou 2 doses).
- **Crianças:** 100 mcg (1 dose), podendo aumentar para 200 mcg (2 doses) se necessário.

Interações Medicamentosas:

- Drogas beta-bloqueadoras não seletivas (ex: propranolol) e inibidores da monoaminoxidase (IMAOs).

Característica	Cloridrato de Prometazina	Salbutamol
Disponibilidade na Rede	Comprimidos 25 mg; Ampolas 2 mL (50 mg)	Spray aerossol inalatório pressurizado 100 mcg (200 doses)
Uso (via)	Oral ou parenteral (IM)	Inalatória
Indicações	- Tratamento sintomático de reações anafiláticas e alérgicas - Prevenção de vômitos pós-operatórios e enjoo de viagens - Pré-anestesia e potencialização de analgésicos	- Alívio do broncoespasmo em asma brônquica- Bronquite crônica- Enfisema
Posologia	IM (urgência): 25–50 mg em aplicação profunda (máx. 100 mg/dia). Não usar IV, SC ou intraarterial. Oral (manutenção): 2–6 comp./dia, em 2–4 doses, com maior fração à noite	Adultos: 100–200 mcg (1–2 doses) Crianças: 100 mcg (1 dose), podendo aumentar para 200 mcg se necessário
Contraindicações	- Hipersensibilidade à prometazina ou outros fenotiazínicos - Histórico de doenças sanguíneas por fenotiazínicos - Distúrbios uretroprostáticos com risco de retenção urinária - Glaucoma	—
Interações Medicamentosas	Evitar uso com álcool, sultoprida e tranquilizantes	Beta-bloqueadores não seletivos (ex.: propranolol) e IMAOs

CAPÍTULO 09 - ANTIDEPRESSIVOS

AMITRIPTILINA

Disponibilidade na Rede:

- Comprimidos de 25 mg.

Disponível nas Farmácias Distritais - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias".

Uso: Oral, com dose de 75 mg para adultos e 25 mg para pediátricos acima de 11 anos.

Indicações:

- Tratamento de dores crônicas, como fibromialgia, dor neuropática (neuralgia do Trigêmio), dores de cabeça e enxaqueca.

Posologia:

- Dose inicial de 10 mg, com aumento gradual a cada 3-7 dias até a dose máxima de 150 mg, preferencialmente em dose única noturna.

Contraindicações:

- Hipersensibilidade à substância.
- Tratamento para depressão com medicamentos inibidores da monoaminooxidase (IMAO).
- Mulheres grávidas e lactantes.

Interações Medicamentosas:

- Medicamentos usados para tratar condições psiquiátricas ou depressão mental, úlceras, hipertensão, batimento cardíaco irregular ou abuso de álcool.
- Medicamentos para aliviar a dor, sedativos ou para manter o sono.

Dica:

- Indicado também para dor facial atípica, nevralgia pós-herpética, síndrome de ardência bucal e crises de dor em ATM por hiperatividade devido ao bruxismo (1 cápsula de 25 mg à noite).

Característica	AMITRIPTILINA
Disponibilidade na Rede	Comprimidos 25 mg (disponível nas Farmácias Distritais – receitaário especial “Branca em 2 vias”)
Uso (via)	Oral Adultos: 75 mg/dia Pediátricos (>11 anos): 25 mg/dia
Indicações	- Tratamento de dores crônicas: fibromialgia, dor neuropática, cefaleia e enxaqueca
Posologia	Iniciar com 10 mg/dia, aumentando gradualmente a cada 3–7 dias até a dose máxima de 150 mg/dia Preferencialmente em dose única noturna
Contraindicações	- Hipersensibilidade ao fármaco - Uso concomitante com IMAO - Gestantes e lactantes
Interações Medicamentosas	- Outros psicotrópicos ou antidepressivos - Medicamentos para úlceras, hipertensão, arritmias ou alcoolismo - Analgésicos, sedativos e hipnóticos
Dicas/Observações	Útil também em dor facial atípica, nevralgia pós-herpética, síndrome de ardência bucal e crises de dor em ATM (1 cápsula 25 mg à noite)

CAPÍTULO 10 - ANTICONVULSIVANTES

CARBAMAZEPINA

Disponibilidade na Rede:

- Comprimido de 200 mg e Suspensão oral 20 mg/ml.
Disponível nas Farmácias Distritais - Receituário de Controle Especial "Branca em 2 vias".

Uso: Oral.

Indicações:

- Epilepsia. Neuralgia idiopática do trigêmeo e neuralgia trigeminal associada à esclerose múltipla (típica ou atípica), Neuralgia glossofaríngea idiopática, Neuropatia diabética dolorosa.

Posologia:

- **Neuralgia do trigêmeo:** Iniciar com 200 a 400 mg/dia. Em idosos, iniciar com 100 mg, 2 vezes ao dia, e aumentar gradualmente até 200 mg, 3 a 4 vezes ao dia. A dose máxima recomendada é de 1200 mg/dia.

Contraindicações:

- Hipersensibilidade à carbamazepina ou a fármacos relacionados (ex: antidepressivos tricíclicos), pacientes com bloqueio átrio-ventricular, histórico de depressão medular óssea ou porfirias hepáticas.
- Contraindicado em associação com inibidores da monoamino-oxidase (IMAO).

Interações Medicamentosas:

- Inibidores da monoamino-oxidase (IMAO), antibióticos, antidepressivos, antifúngicos, anti-histamínicos, antipsicóticos, antivirais, fármacos cardiovasculares, entre outros.
- Evitar suco de toranja (grapefruit) e nicotinamida em doses elevadas.

Dica:

- A carbamazepina é eficaz no tratamento de várias dores neuropáticas, como neuralgia glossofaríngea, neuropatia diabética, neuralgia pós-herpética, entre outras.
- Não é eficaz para dor não neuropática, sendo substituída por outros analgésicos em casos de dor comum.

Característica	CARBAMAZEPINA
Disponibilidade na Rede	Comprimido 200 mg; Suspensão oral 20 mg/mL (disponível nas Farmácias Distritais – receituário especial “Branca em 2 vias”)
Uso (via)	Oral
Indicações	- Epilepsia - Neuralgia idiopática do trigêmeo - Neuralgia trigeminal associada à esclerose múltipla - Neuralgia glossofaríngea idiopática - Neuropatia diabética dolorosa
Posologia	Neuralgia do trigêmeo: iniciar com 200–400 mg/dia Idosos: iniciar com 100 mg 2x/dia , aumentando gradualmente Manutenção: até 200 mg 3–4x/dia Máximo recomendado: 1200 mg/dia
Contraindicações	- Hipersensibilidade à carbamazepina ou antidepressivos tricíclicos - Bloqueio átrio-ventricular - Histórico de depressão medular óssea ou porfirias hepáticas - Uso concomitante com IMAO
Interações Medicamentosas	- IMAOs, antibióticos, antidepressivos, antifúngicos, anti-histamínicos, antipsicóticos, antivirais, cardiovasculares, entre outros - Evitar suco de toranja (grapefruit) e nicotinamida em altas doses
Dicas/Observações	- Muito eficaz em dores neuropáticas (glossofaríngea, diabética, pós-herpética) - Não eficaz em dor não neuropática (substituir por analgésicos comuns) - Oxcarbazepina é análogo com melhor tolerabilidade e maior margem de segurança

CAPÍTULO 11- BENZODIAZEPÍNICOS

DIAZEPAM (Controlado Port. 344/98 - Lista B1)

Disponibilidade na Rede:

- Comprimidos de 5 mg e 10 mg.
Disponível nas Farmácias Distritais - Notificação de Receita “B” Azul acompanhado de receita.

Uso: Oral.

Indicações:

- Controle de ansiedade e transtornos de ansiedade, associados a outras condições.
- Em Odontologia, utilizado antes de procedimentos odontológicos para proporcionar sedação mínima e conforto ao paciente. Seu efeito pode durar de 12 a 24 horas.

Posologia:

- **Adultos:** 5-10 mg.
- **Idosos:** 5 mg.
- **Protocolo para redução de ansiedade antes de procedimento odontológico:** Tomar 1 comprimido 1 hora antes do procedimento.

Interações Medicamentosas:

- Bebidas alcoólicas, suco de toranja, antifúngicos ou antibióticos, medicamentos para o tratamento de doenças do Sistema Nervoso Central, anticoncepcionais hormonais, medicamentos para doenças no estômago ou cardíacas, entre outros.

Contraindicações:

- Insuficiência pulmonar ou hepática grave.
- Glaucoma de ângulo agudo.
- Miastenia gravis.

- Grávidas no primeiro trimestre de gestação.
- Tratamento inicial de doença psicótica ou como único tratamento para depressão.
- Pacientes com alergia ao medicamento.
- Pessoas com apneia do sono.
- Durante a gravidez e amamentação.

Dica:

- Para pacientes que já utilizam o diazepam regularmente, pode-se recomendar o uso na véspera, antes de dormir, e outra dose 1 hora antes do procedimento odontológico.
- Se o paciente estiver sendo tratado com cimetidina ou omeprazol, a escolha prudente seria o uso de lorazepam ou oxazepam, pois são ansiolíticos não dependentes da biotransformação oxidativa hepática.
- Para pacientes em tratamento com cimetidina, a dosagem do diazepam pode precisar ser reduzida, especialmente em pacientes idosos ou em uso de múltiplos medicamentos.

Característica	DIAZEPAM
Atenção legal	Receita B (Azul)
Disponibilidade na Rede	Comprimidos 5 mg e 10 mg
Uso (via)	Oral
Indicações (geral)	• Controle de ansiedade e transtornos ansiosos (como adjuvante) • Odontologia: pré-procedimento para sedação mínima e conforto (efeito ~ 12–24 h)
Posologia Adultos	5–10 mg (ajustar à resposta clínica)
Posologia Idosos	5 mg (usar a menor dose efetiva)
Protocolo odontológico	1 comprimido 1 hora antes do procedimento (sedação mínima)
Contraindicações	• Insuficiência pulmonar ou hepática grave • Glaucoma de ângulo agudo • Miastenia gravis• Apneia do sono • Hipersensibilidade ao fármaco • Gestação (especialmente 1º trimestre) e amamentação • Tratamento inicial de psicose / monoterapia de depressão
Interações medicamentosas	• Álcool e suco de toranja (grapefruit) • Antifúngicos / antibióticos • Fármacos do SNC (ansiolíticos, sedativos, hipnóticos, antipsicóticos, antidepressivos) • Anticoncepcionais hormonais • Fármacos para gastrite/úlcera e cardíacos (ex.: interações relevantes descritas)
Dicas/observações clínicas	• Se o paciente já usa diazepam, pode tomar na véspera (à noite) e 1h antes do procedimento odontológico • Em uso de cimetidina ou omeprazol, preferir lorazepam ou oxazepam (não dependem de biotransformação oxidativa hepática) • Em pacientes sob cimetidina, reduzir dose de diazepam—principalmente em idosos ou polimedicados

TABELAS DE DOSAGENS DE PRESCRIÇÃO

Este capítulo inclui tabelas de dosagem para facilitar a prescrição e garantir que os Cirurgiões-Dentistas possam consultar rapidamente as dosagens recomendadas para os medicamentos mais comuns na Odontologia.

Tabela 1: Analgesia e Antitérmicos

Medicamento	Indicação	Dosagem Recomendada	Duração
Paracetamol	Alívio de dor leve a moderada e febre	Comprimido (500mg): 1 a 2 comprimidos, a cada 4/4 ou 6/6 horas. Gotas: 1 gota/kg/dose a cada 4/4 ou 6/6 horas.	Até 5 dias
Dipirona	Alívio de dor leve a moderada e febre	Comprimido (500mg): 1 a 2 comprimidos a cada 4/4. Gotas: 1 gota/2kg/dose 4/4 horas.	Até 5 dias
Ibuprofeno	Controle de dor, febre, reumatismo articular, osteoartrite e artrite reumatoide	Comprimido (600mg): 1 comprimido a cada 6/6 ou 8/8 horas. Gotas (100mg/mL): 1 gota/kg/dose a cada 6/6 ou 8/8 horas.	Até 7 dias
Diclofenaco Potássico	Alívio de dor e inflamações agudas, especialmente pós-operatórias	1 comprimido a cada 8/8 ou 12/12 horas.	Conforme necessidade

Tabela 2: Analgesia Opioides

Medicamento	Indicação	Dosagem Recomendada	Duração
Cloridrato de Tramadol	Dores neuropáticas orofaciais, disfunções temporomandibulares (DTM), neuralgia do trigêmeo, pulpites avançadas	1 comprimido (50mg) a cada 6/6 horas.	Conforme necessário

Tabela 3: Anti-Inflamatórios Não Esteroidais (AINEs)

Medicamento	Indicação	Dosagem Recomendada	Duração
Ibuprofeno	Controle de dor, febre, reumatismo articular, osteoartrite e artrite reumatoide	Comprimido (600mg): 1 comprimido a cada 6/6 ou 8/8 horas. Gotas (50mg/mL): 1 ou 2 gotas/kg/dose a cada 6/6 ou 8/8 horas.	Até 7 dias
Diclofenaco Potássico	Alívio de dor e inflamações agudas, especialmente pós-operatórias	1 comprimido a cada 8/8 ou 12/12 horas.	Conforme necessidade

Tabela 4: Anti-Inflamatórios Esteroidais (AIEs)

Medicamento	Indicação	Dosagem Recomendada	Duração
Prednisona	Tratamento de condições inflamatórias e autoimunes	Comprimidos (5mg ou 20mg): 5 a 60 mg/dia (1 comprimido de 5mg ou até 3 de 20mg, conforme gravidade).	Conforme necessário
Prednisolona	Tratamento de doenças inflamatórias e autoimunes	Solução oral (3mg/mL): 5 a 60 mg/dia (2 a 20 mL/dia, conforme gravidade).	Conforme necessário

Tabela 5: Antibióticos

Medicamento	Indicação	Dosagem Recomendada	Duração
Amoxicilina	Tratamento de infecções bucais bacterianas	Adultos: 1 cápsula de 500 mg a cada 8/8 horas. Pediátrica: 25-50 mg/kg/dia, a cada 8/8 horas.	7 a 10 dias
Amoxicilina + Ácido Clavulânico	Infecções orais mais refratárias, lesões periapicais de longa evolução	Adultos: 1 comprimido (500 mg + 125 mg) a cada 8/8 horas. Pediátrica: 25-50 mg/kg/dia a cada 8/8 horas.	7 a 10 dias
Cefalexina	Infecções dentárias bacterianas	Adultos: 1 comprimido de 500 mg, a cada 8/8 horas. Pediátrica: 25-50 mg/kg/dia, a cada 6/6 horas.	7 a 10 dias
Clindamicina	Infecções dentárias, como abscessos periodontais, gengivite	1 cápsula de 300 mg, a cada 12/12 horas.	7 a 10 dias
Azitromicina	Tratamento de abscessos periapicais agudos em pacientes alérgicos a penicilina	Adultos: 1 dose de 500 mg por dia. Pediátrica: 10 mg/kg/dia (dose única).	3 a 5 dias
Metronidazol	Infecções bacterianas bucais anaeróbicas	Adultos: 1 comprimido de 250 mg a 400 mg a cada 8/8 horas. Pediátrica: 20 mg/kg/dia.	7 a 14 dias

Antibióticos – Profilaxia Antibióticas

Medicamento	Indicação	Dosagem Recomendada	Duração
Amoxicilina	Prevenção de Endocardite Bacterianas	Adultos: 2g (4 cápsulas), 30 a 60 minutos antes do procedimento. Pediátrica: 50 mg/kg, 30 a 60 minutos antes do procedimento (Dose máxima: 2g).	Dose única
Cefalexina	Prevenção de Endocardite Bacterianas	Adultos: 2g (4 comprimidos), 30 a 60 minutos antes do procedimento. Pediátrica: 50 mg/kg, 30 a 60 minutos antes do procedimento (Dose máxima: 2 g).	Dose única
Azitromicina	Prevenção de Endocardite Bacterianas	Adultos: 500g (1 comprimido), 30 a 60 minutos antes do procedimento. Pediátrica: 15 mg/kg, 30 a 60 minutos antes do procedimento (Dose máxima: 500mg).	Dose única

Tabela 6: Antifúngicos

Medicamento	Indicação	Dosagem Recomendada	Duração
Nistatina	Tratamento de candidose na cavidade bucal e trato digestivo superior	Adultos: 1-6 mL a cada 6/6 horas. Pediátrica: 1 mL a cada 6/6 horas (mínimo de 48h após desaparecimento dos sintomas).	Conforme necessário
Fluconazol	Candidose mucocutânea, prevenção de candidose orofaríngea em HIV	Candidose oral: 150 mg/dia. Pediátrica: 3 mg/kg/dia.	7 a 14 dias
Itraconazol	Tratamento de candidose oral e outras infecções fúngicas	100 mg/dia.	15 dias

Anfotericina B	Infecções fúngicas graves como aspergilose e blastomicose	0,4 a 0,6 mg/kg/dia por 4 semanas ou mais, ajustado conforme gravidade.	Conforme necessário
-----------------------	---	---	---------------------

Tabela 7: Antivirais

Medicamento	Indicação	Dosagem Recomendada	Duração
Aciclovir	Tratamento e prevenção de recidivas de infecções por Herpes.	Herpes simples: 1 comprimido de 200 mg, 5 vezes ao dia. Herpes zoster: 4 comprimidos (800 mg), 5 vezes ao dia.	5 a 7 dias

Tabela 8: Processos Alérgicos

Medicamento	Indicação	Dosagem Recomendada	Duração
Cloridrato de Prometazina	Tratamento de reações anafiláticas e alérgicas, prevenção de vômitos pós-operatórios	Intramuscular: 25 a 50 mg em dose única, não excedendo 100 mg/dia. Oral: 2 a 6 comprimidos/dia, divididos em 2 a 4 doses.	Até controle dos sintomas
Salbutamol	Alívio de broncoespasmo em asma brônquica e outras condições respiratórias	Adultos: 100-200 mcg (1-2 doses) Crianças: 100 mcg (1 dose), podendo aumentar para 200 mcg (2 doses)	Conforme necessário

Tabela 9: Antidepressivos

Medicamento	Indicação	Dosagem Recomendada	Duração
Amitriptilina	Tratamento de dores crônicas, como fibromialgia, dor neuropática, enxaqueca	Dose inicial: 10 mg/dia, aumentando gradualmente até 150 mg/dia, preferencialmente à noite.	Conforme necessário

Tabela 10: Anticonvulsivantes

Medicamento	Indicação	Dosagem Recomendada	Duração
Carbamazepina	Tratamento de epilepsia, neuralgia trigeminal, neuropatia diabética dolorosa	Neuralgia do trigêmeo: 200-400 mg/dia, ajustando conforme necessário, até 1200 mg/dia.	Conforme necessário

Tabela 11: Benzodiazepínicos

Medicamento	Indicação	Dosagem Recomendada	Duração
Diazepam	Controle de ansiedade, sedação antes de procedimentos odontológicos	Adultos: 5-10 mg/dia, até 20 mg/dia em casos graves Crianças: 0,2-0,5 mg/kg/dose.	Conforme necessário

ORIENTAÇÕES AO PACIENTE

Algumas orientações devem ser fornecidas ao paciente para garantir a eficácia do tratamento e a segurança do uso de medicamentos

INSTRUÇÕES DE POSOLOGIA E USO CORRETO

Horários e Intervalos: Informar claramente os horários em que o paciente deve tomar os medicamentos, incluindo intervalos e a quantidade a ser tomada. A explicação deve ser simples e prática.

Com ou sem alimentos: Indicar se o medicamento deve ser tomado com alimentos ou em jejum, pois isso pode afetar a absorção e o efeito do medicamento.

Duração do Tratamento: Enfatizar que o tratamento deve ser seguido até o fim, mesmo que o paciente se sinta melhor antes de completar o ciclo. Interromper o uso antes pode resultar em resistência ou recaídas da infecção.

INSTRUÇÕES DE POSOLOGIA E USO CORRETO

Horários e Intervalos

Tomar o medicamento nos horários certos, respeitando intervalos e quantidades indicadas.



Com ou sem alimentos

Seguir a orientação se deve ser ingerido junto às refeições ou em jejum, pois isso influencia a absorção.



Duração do Tratamento

Manter até o fim do ciclo prescrito, mesmo com melhora dos sintomas, para evitar resistência ou recaídas.



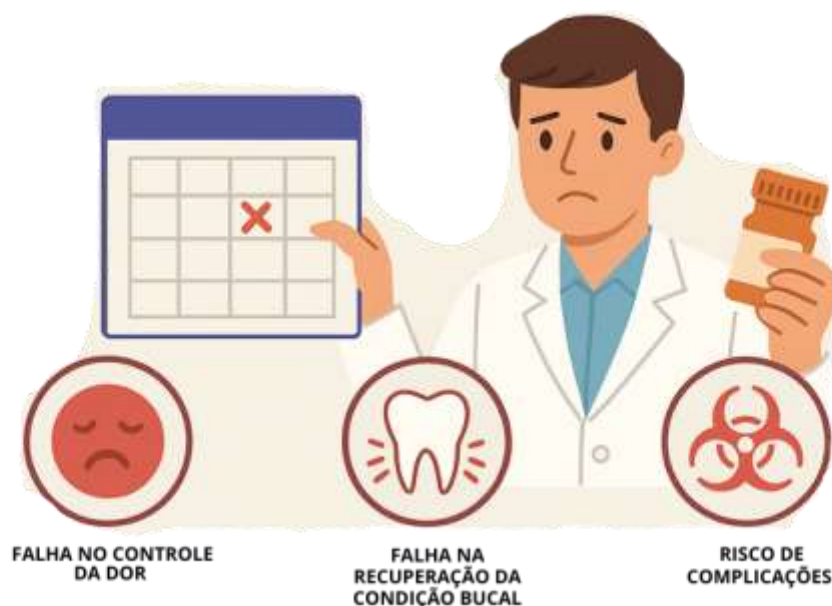
ALERTAS SOBRE INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Medicamentos comuns a serem monitorados: Alguns medicamentos podem interagir com outros tratamentos prescritos, como anticoagulantes ou medicamentos para pressão arterial. Certificar-se de revisar a medicação atual do paciente para evitar interações perigosas.

Álcool: Alertar os pacientes sobre o consumo de álcool, especialmente quando estiverem tomando analgésicos ou antibióticos, pois isso pode aumentar os efeitos adversos.

REFORÇO DA IMPORTÂNCIA DA ADESÃO AO TRATAMENTO

Explicar que a não adesão ao tratamento pode causar falhas no controle da dor, da infecção ou na recuperação da condição bucal, e aumentar o risco de complicações.



CASOS ESPECIAIS

Em certos grupos de pacientes, como gestantes, crianças, idosos e aqueles com doenças crônicas, a prescrição de medicamentos pode exigir ajustes específicos.

Considerações sobre Grupos de Risco

Gestantes: Alguns medicamentos, como certos antibióticos, anti-inflamatórios e analgésicos, podem ser contraindicados durante a gravidez. Sempre consulte as diretrizes de segurança para o uso de medicamentos em gestantes.

Crianças: A dosagem para crianças deve ser ajustada de acordo com o peso e a idade. Certos medicamentos, como analgésicos ou antibióticos, podem ter formas e dosagens específicas para a faixa etária pediátrica.

Idosos: Pacientes idosos podem ser mais suscetíveis a efeitos adversos. A dosagem deve ser cuidadosamente ajustada para minimizar o risco de complicações, como problemas renais ou hepáticos.

Pacientes com Doenças Crônicas: Pacientes com doenças como diabetes, hipertensão ou doenças cardiovasculares podem necessitar de ajustes na medicação, considerando a interação com os medicamentos para essas condições.

Medicamentos para Pacientes com Alergias ou Intolerâncias

Alergias a medicamentos: Certifique-se de perguntar ao paciente sobre qualquer histórico de alergias a medicamentos, como antibióticos, analgésicos ou anestésicos locais. Evite prescrever medicamentos que possam causar reações alérgicas graves.

Intolerâncias alimentares: Alguns medicamentos podem conter excipientes que causam intolerâncias alimentares, como lactose ou glúten. Esses detalhes devem ser verificados e informados ao paciente.

CONCLUSÃO

A prescrição de medicamentos deve ser realizada com responsabilidade e embasamento técnico, considerando as diretrizes legais, as condições clínicas e individuais de cada paciente, bem como as melhores evidências científicas disponíveis. A adoção de boas práticas prescritivas constitui um pilar essencial para a segurança do paciente, a eficácia terapêutica e a racionalização dos recursos em saúde.

Além disso, é fundamental reconhecer o papel ativo dos profissionais de saúde no planejamento, na gestão e no controle das ações do SUS, contribuindo para o uso racional de medicamentos e para o fortalecimento das políticas públicas de saúde. Quando identificarem necessidades terapêuticas não contempladas, os profissionais podem e devem sugerir a inclusão de novos medicamentos, desde que esses estejam devidamente registrados e disponíveis na RENAME, assegurando a coerência com as diretrizes do sistema e o acesso equitativo à terapêutica adequada.

A adesão às listas oficiais, como a REMUME e a RENAME, aliada à Educação Permanente dos profissionais, reforça o compromisso ético e técnico com uma prática clínica baseada em evidências, participativa e socialmente responsável, consolidando a prescrição como um ato que une ciência, cuidado e cidadania.

REFERÊNCIAS

AMOXICILINA: cápsulas. [package insert on the Internet]. Rio de Janeiro: Ranbaxy Farmacêutica Ltda, 2025. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp?pNuTransacao=10977662013&pIdAnexo=1922076. Acesso em: 03 mar. 2025.

ANDRADE, E. D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 3. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2014.

AZITROMICINA: Pó para Suspensão. [package insert on the Internet]. São Paulo: Eurofarma Laboratórios S.A., 2025. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp?pNuTransacao=13317302016&pIdAnexo=3144661. Acesso em: 06 mar. 2025.

BESSA, A. B. Nível de informação e conduta farmacológica dos Cirurgiões Dentistas da cidade de Pau dos Ferros/RN 2015. 2015. Dissertação (Mestrado em Saúde e Sociedade) – Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Mossoró, Rio Grande do Norte, 2015.

BESSA, L. M. A Importância da Atualização na Prescrição Medicamentosa. Jornal Brasileiro de Odontologia, 2015.

BETAMETAZONA: elixir. São Paulo: Germed farmacêutica LTDA, 2025. Disponível em: <https://consultaremedios.com.br/betametasona/bula#:~:text=Betametasona%20serve%20para%20v%C3%A1rias%20doen%C3%A7as,usadas%20como%20anti%2Dinflamat%C3%B3rios>. Acesso em: 06 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966. Dispõe sobre o exercício da Odontologia e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 ago. 1966. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5081.htm. Acesso em: 1 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 1 set. 2024.

BRASIL. Portaria nº 3.916, de 30 de outubro de 1998. Aprova a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/saude-de-a>

z/medicamentos/relacao-nacional-de-medicamentos-essenciais. Acesso em: 21 set. 2024.

BRASIL. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999. Dispõe sobre a regulamentação dos medicamentos genéricos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9787.htm . Acesso em: 21 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME 2021. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-mental/renome-2021> . Acesso em: 5 out. 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 06 jul. 2024.

CEFALEXINA: drágeas. São Paulo: Antibióticos do Brasil Ltda, 2025. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp?pNuTransacao=2063562018&pIdAnexo=10503922. Acesso em: 05 mar. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA (CFO). Resolução CFO-118/2012, de 17 de dezembro de 2012. Estabelece normas para a prescrição de medicamentos por dentistas e outras disposições. Disponível em: <https://cfo.org.br/resolucao-cfo-118-2012>. Acesso em: 1 set. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA (CFO). Diretrizes e normas para a prática da Odontologia. Brasília: CFO, 2015. Disponível em: <https://website.cfo.org.br/normas-cfo-cros/>. Acesso em: 30 out. 2024.

CRICIÚMA. REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais. Criciúma, 2024. Disponível em: <https://www.criciuma.sc.gov.br/saude/remume>. Acesso em: 06 fev. 2025.

CRICIÚMA. Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo de atenção à saúde da criança e do adolescente. Criciúma, 2023. Disponível em: <https://www.criciuma.sc.gov.br/>. Acesso em: 12 fev. 2025.

DEXAMETASONA: elixir. Goiás: Laboratório Teuto Brasileiro S/A, 2025. Disponível em: <https://consultaremedios.com.br/dexametasona-elixirteuto/bula>. Acesso em: 02 mar. 2025.

DIAZEPAM. Anápolis: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A, 2025. Disponível em: <https://consultaremedios.com.br/diazepam-neoquimica/bula>. Acesso em: 04 mar. 2025.

EUROPEAN SOCIETY OF CARDIOLOGY. ESC guidelines for the management of infective endocarditis. European Heart Journal, [S.l.], v. 44, n. 39, p. 3948-4042, 2023. Disponível em: <https://academic.oup.com/eurheartj/article/44/39/3948/5870912>. Acesso em: 12 abr. 2025.

FONTES, L. S. et al. Conhecimento de alunos de Odontologia sobre a resistência antimicrobiana e prescrição de antibióticos. Revista Brasileira de Pesquisa em Saúde, v. 21, 4, p. 92-99, 2019.

HIDROCORTISONA. Drogarias Online Agência de Farmácias LTDA, 2025. Disponível em:

https://www.ems.com.br/arquivos/produtos/bulas/bula_hidrocortisona_10663_1055.pdf. Acesso em: 03 mar. 2025.

HIDROCORTISONA. Hortolândia: EMS S/A, 2025. Disponível em:

<https://drogariadiscover.com.br/bulas/501114.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2025.

MARTINS, P. G. et al. Interações medicamentosas: importância e manejo na prática odontológica. Revista Brasileira de Odontologia, v. 77, n. 2, p. 123-130, 2023.

MARTINS, P. G. et al. Intervenções educacionais para melhorar as práticas de prescrição entre dentistas: uma revisão sistemática. Revista Europeia de Educação Odontológica, v. 27, n. 4, p. 391-403, 2023.

METICORTEN®: prednisona. Campinas: Merck Sharp & Dohme Farmaceutica Ltda, 2025. Disponível em: <https://consultaremedios.com.br/meticorten/bula>. Acesso em: 04 mar 2025.

METRONIDAZOL: comprimido. Goiás: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A., 2025. Disponível em:

http://www.anvisa.gov.br/datavisa/fila_bula/frmVisualizarBula.asp?pNuTransacao=1090682018&pIdAnexo=10455567. Acesso em: 02 mar 2025.

PEREIRA, J. R. et al. Conhecimento e atitudes dos dentistas brasileiros em relação ao uso de antibióticos na odontologia. Revista de Pesquisa Odontológica, v. 101, n. 3, p. 250-257, 2022.

PREDNISOLONA. São Paulo: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A, 2025.

Disponível em: <https://www.ache.com.br/produto/genericos-sobprescricao/prednisona/>. Acesso em: 05 mar. 2025.

SANTOS, D. A. et al. Desafios do Sistema Único de Saúde na promoção do acesso a medicamentos. Revista Brasileira de Saúde Pública, v. 35, n. 1, p. 56-67, 2019.

SANTOS, L. B. et al. Acesso a medicamentos e desigualdades em saúde: uma análise da REMUME. Revista Brasileira de Saúde Pública, v. 83, p. 1-10, 2019.

SBO. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Odontologia. 2020. Disponível em: <https://www.sbo.com.br/diretrizes>. Acesso em: 15 set. 2024.

SILVA, J. R.; PEREIRA, L. M. O impacto da indústria farmacêutica na prática da prescrição médica. Revista Brasileira de Farmácia, v. 101, n. 2, p. 45-50, 2020.

SILVA, T. R.; ALMEIDA, C. M. A importância das relações regionais e municipais de medicamentos essenciais para a saúde pública. *Revista Brasileira de Saúde Pública*, v. 88, n. 2, p. 150-158, 2022.

SILVA, R. A. et al. Desafios e estratégias na gestão de problemas relacionados a medicamentos na prática odontológica: uma revisão. *Revista de Odontologia Clínica*, v. 15, n. 2, p. 88-95, 2023.

SOUZA, G. F. M.; et al. Prescrição medicamentosa em Odontologia: normas e condutas. *Caderno Saúde Coletiva*, v. 19, n. 2, p. 208-214, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF). Campus Avançado de Governador Valadares. Instituto de Ciências da Vida. Curso de Odontologia. *Manual de prescrição medicamentosa em Odontologia* [recurso eletrônico]. Governador Valadares: UFJF/GV, 2021. 95 f. Formato: PDF. Requisitos do sistema: Adobe Digital Editions. ISBN 978-65-00-21122-1.